



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

DECRETO Nº 2062 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ADILSON LISCZKOVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento do exercício de 2022 conforme as seguintes aberturas de crédito autorizadas na lei 2609 de 20 de dezembro de 2022:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.301.0008.2.023-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
R\$300.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.0005.1.001-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
R\$300.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Major Vieira, 21 de dezembro de 2022

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal